



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 1093, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova o remanejamento de recursos financeiros do Teto MAC do FMS de Taperoá/PB para o FES.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 04ª Reunião Extraordinária, do dia 28 de dezembro de 2023, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de recursos financeiros do Teto de Média e Alta Complexidade - MAC do Fundo Municipal de Saúde de Taperoá/PB (população própria e referenciada) para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 250.617,59 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos)/ano, referente à parte das ações realizadas no Hospital Distrital de Taperoá - CNES 2757664, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Anexo da RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 1093, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Programação a ser executada pelo Hospital Distrital de Taperoá – CNES 2757664 – Taperoá/PB.

Valor Proposto	População Própria		População Referenciada		Total Financeiro
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	
Assistência hospitalar	323	101.736,96	41	13.030,71	114.767,67
Assistência ambulatorial	20.458	113.735,22	4.218	22.114,70	135.849,92
Total	20.781	215.472,18	4.259	35.145,41	250.617,59

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB